

**Diário Oficial** Número: 27620

**Data:** 29/10/2019

**Título:** PORTARIA 364 2019 GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE »  
PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15706/#e:15706/#m:1125>

**PORTARIA Nº 364/2019/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 67-A, 67-B e 69, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando o contido no Parecer de Corregedoria nº 177/2019;

Considerando a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Anular parcialmente** os atos praticados pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2019 - sob protocolo n. 161172/2019, instaurado pela portaria nº 072/2019/GBSES, a partir das folhas 91;

**Art. 2º Instituir** nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo citado, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Talita Ferreira Luiz Martins;

Membro: Élvia Lúcia Kuhn Sarmento.

**Art. 3º Determinar** que o processo seja concluído no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da portaria no D.O.E., admitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, se as circunstâncias assim o exigirem.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2019.

(original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde